

A Prefeitura de Ivoti

Referente a Lei de incentivos 2514/2010

A empresa AT LJ Marcenaria Ltda vem por meio deste solicitar incentivo para se instalar na Cidade de Ivoti

#### Dados cadastrais da empresa:

Razão Social: AT LJ Marcenarial Ltda

CNPJ: 30.356.295/0001-02

Atividade Principal: Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: Rua Guilherme Engelmann, 500, Bairro União, Dois Irmãos, RS

Sócio Principal: Diego Elias Schimidt

Telefone: 51 998461515

#### Apresentação da empresa

A empresa Diego Schimidt Marcenaria é uma indústria Moveleira que foca no trabalho manual, com um acabamento exclusivo, tendo como principal diferencial a experiência do sócio majoritário que atua deste o ano 2000 na área, tendo residido por 10 anos em Londres, estando capacitado para atender os projetos mais exigentes.

A empresa foca em atender clientes do seguimento de luxo e superluxo, esteve a frente de muitos projetos, dentre eles nas cidades de São Paulo, Nova York, Rio de Janeiro, Londres e Miami.

Atualmente sua planta industrial está na cidade de Dois Irmãos e possui local locado em São Paulo onde se hospedam seus montadores.

Dentre os principais clientes se destacam arquitetos renomados de São Paulo e a Arezzo, onde vai montar em junho de 2024 toda a mobília para inauguração de uma loja em Miami nos Estados Unidos.

Faturamento no ano de 2023: R\$ 1.898.153,33

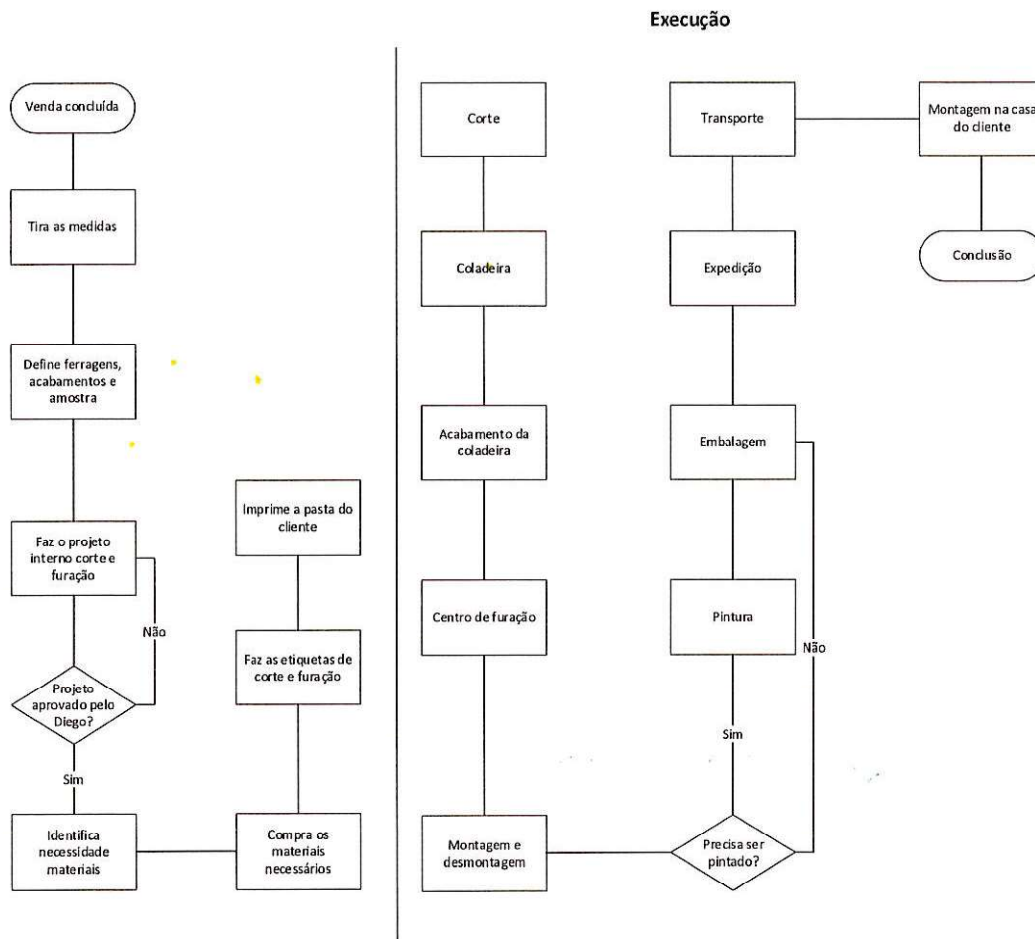
Quantidade trabalhadores: 6 funcionários + o sócio

## Propósitos industriais na cidade de Ivoti

A empresa está se mudando para a cidade de Ivoti para um prédio de 1.000m<sup>2</sup> de área construída. Pretende com isso aumentar a sua área industrial ampliando o número de cabines de pintura e o número de máquinas e equipamentos, potencializando sua capacidade de entrega.

A planta industrial terá local para armazenamento das matérias primas, área de corte, área destinada a furação (máquina CNC), área destinada a pintura, área destinada a montagem e desmontagem dos móveis, área para embalagem dos móveis (expedição). Além disso terá um local no pavimento superior (mezanino) onde ficará o setor administrativo e elaboração de projetos.

A seguir apresenta-se resumidamente o processo produtivo da empresa:



A seguir apresenta-se a projeção de faturamento da empresa

	2024	2025	2026
Janeiro	R\$ 300.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Fevereiro	R\$ 300.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Março	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Abril	R\$ 450.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Maiο	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Junho	R\$ 550.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Julho	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Agosto	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Setembro	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outubro	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Novembro	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
Dezembro	R\$ 600.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.000.000,00</b>	<b>R\$ 9.000.000,00</b>	<b>R\$ 12.000.000,00</b>

A seguir apresenta-se a estimativa do número de funcionários mês a mês:

	2024	2025	2026
Janeiro	6	15	18
Fevereiro	6	15	18
Março	6	15	18
Abril	6	15	18
Maiο	6	15	18
Junho	6	15	18
Julho	10	15	18
Agosto	12	15	18
Setembro	12	15	18
Outubro	12	15	18
Novembro	12	15	18
Dezembro	12	15	18

A seguir apresenta-se o descritivo da mão de obra da empresa e a média salarial:

Cargo	Qualificação	Média salarial
Marceneiro	Ensino médio e experiência na área	De R\$ 3.000 a R\$ 4.000
Montador de móveis	Ensino médio e experiência na área	R\$ 2.200,00
Pintor	Ensino médio e experiência na área	R\$ 3.200,00
Projetista	Ensino técnico ou superior.	R\$ 4.000,00
Operador de serra	Ensino médio	R\$ 2.200,00
Auxiliar Produção	Ensino médio	R\$ 2.000,00
Embalador	Ensino médio	R\$ 2.000,00
Gerente Produção	Ensino técnico ou superior e experiência na área	R\$ 5.000,00
Gerente Administrativo	Ensino técnico ou superior e experiência na área	R\$ 5.000,00

## Solicitação de incentivos junto a prefeitura de Ivoti

Para se mudar para a cidade de Ivoti será necessário a construção de um mezanino no prédio para separar a parte administrativa da área fabril. Também será necessário a construção de cabines de pintura e a aquisição de equipamentos novos, sendo assim **solicita os seguintes incentivos:**

- Auxílio para mudança da cidade de Dois Irmãos para a cidade de Ivoti. O auxílio consiste em 10 viagens de caminhão muck da cidade de Dois Irmãos até a cidade de Ivoti e de 3 viagens de caminhão Truck. Prefeitura deverá fornecer os caminhões e mais o auxílio de 3 pessoas pelo período estimado de 3 dias.
- Isenção de taxas municipais para alvará e Licença de Operação pelo período de 5 anos;
- Auxílio de 100% do pagamento de aluguel pelo período de 60 meses. Minuta do contrato em anexo;
- Isenção do IPTU pelo período de 60 meses;
- Auxílio para custear 100% do custo da construção de um mezanino de 200m<sup>2</sup> na planta industrial conforme orçamento em anexo.
- Auxílio para custear 100% do custo de aquisição do equipamento cabine de pintura conforme orçamento em anexo;
- Auxílio para custear 100% do custo de aquisição de equipamento coladeira conforme orçamento em anexo.

Ivoti, 07 de março de 2024



Documento assinado digitalmente  
**DIEGO ELIAS SCHMIDT**  
Data: 07/03/2024 16:37:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
Diego Elias Schmidt

## Declaração

A empresa AT LJ Marcenaria Ltda, inscrita no CNPJ 30.356.295/0001-02, por intermédio do seu representante legal Diego Elias Schmidt se compromete a iniciar suas atividades na cidade de Ivoti até o dia 01 de junho de 2024 e permanecer com sua empresa em funcionamento na cidade pelo período mínimo de 60 meses.

Ivoti, 07 de março de 2024



Documento assinado digitalmente  
DIEGO ELIAS SCHMIDT  
Data: 07/03/2024 16:34:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
Diego Elias Schmidt

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.356.295/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A T L J MARCENARIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GUILHERME ENGELMANN</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>C</b>
CEP <b>93.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS IRMAOS</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTACON@CONTACONRS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3564-6525</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **16:37:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

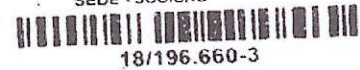


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/196.660-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JÚNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **A T L J MARCENARIA LTDA.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 ABR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800085159

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**DOIS IRMAOS**  
Local

Nome: **CHRISTIANE OLIVIERI**  
Telefone de Contato: (51) 3564-1070  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**24 Abril 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO **24/04/18**

*[Handwritten Signature]*

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

**03/05/2018**  
Data

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208276691 em 03/05/2018 da Empresa A T L J MARCENARIA LTDA., Nire 43208276691 e protocolo 181966603 - 26/04/2018. Autenticação: 6FD0616A7072A985B4DF6D83DEA97EF142D57A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/196.660-3 e o código de segurança ylef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A T L J MARCENARIA LTDA.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DIEGO ELIAS SCHMIDT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de DOIS IRMAOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

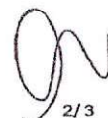
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

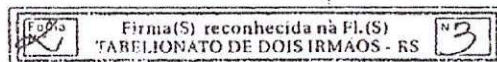
DOIS IRMÃOS, 20 de Abril de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 15


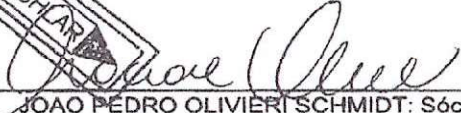


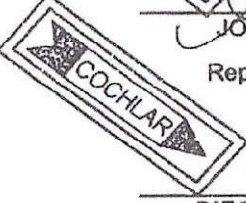
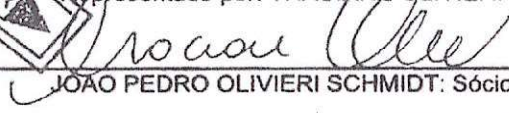
RS91347385


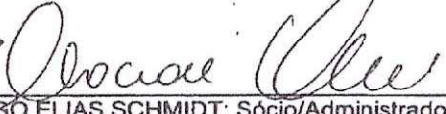
  
2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A T L J MARCENARIA LTDA.

  
  
 JOAO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT: Sócio  
 Representado por: THACIANE OLIVIERI

  
  
 JOAO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT: Sócio  
 Representado por: DIEGO ELIAS SCHMIDT


  
  
 DIEGO ELIAS SCHMIDT: Sócio/Administrador  
 Representado por: THACIANE OLIVIERI

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR  
 Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone: (51) 3564.1688

Reconheço a autenticidade das firmas de THACIANE OLIVIERI (3), indicadas com a seta de uso deste serviço. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 DOIS IRMÃOS, em 24 de abril de 2018.

Emol: R\$ 20,40 + Belo digital: R\$ 4,20 - 0164.01.1700002.47430 a 47432



SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR  
 DOIS IRMÃOS - RS  
 Ana Paula B. Birck - Escr. Aut.

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS91347385

3/3

Folha 3  
 Firma(S) reconhecida na Fl.(S)  
 TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43208276691 em 03/05/2018 da Empresa A T L J MARCENARIA LTDA., Nire 43208276691 e protocolo 181966603 - 26/04/2018. Autenticação: 6FD0616A7072A985B4DF6D83DEA97EF142D57A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/196.660-3 e o código de segurança ylef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


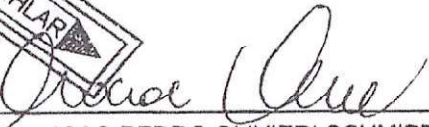
  
 CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL


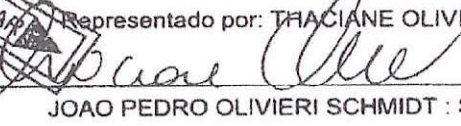
## 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

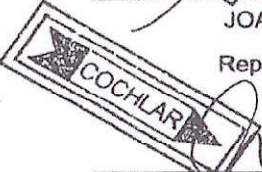
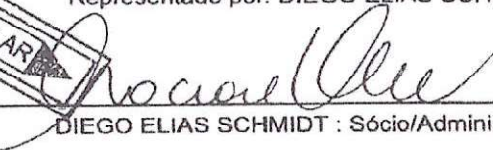
Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade A T L J MARCENARIA LTDA., estabelecida na (o) RUA GUILHERME ENGELMANN, 500 bairro UNIAO, DOIS IRMAOS, RS CEP: 93.950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOIS IRMAOS - RS, 20 DE ABRIL DE 2018.

  
  
JOAO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT : Sócio  
Representado por: THACIANE OLIVIERI

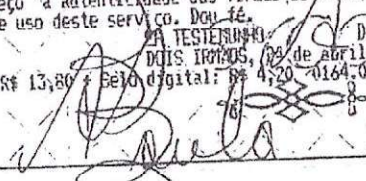
  
  
JOAO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT : Sócio  
Representado por: DIEGO ELIAS SCHMIDT

  
  
DIEGO ELIAS SCHMIDT : Sócio/Administrador  
Representado por: THACIANE OLIVIERI

SERVICO NOTARIAL COCHLAR  
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone: (51) 3564.1688

Reconheço a autenticidade das firmas de THACIANE OLIVIERI(S), indicadas com a seta de uso deste serviço. Dou fé.

DA TESTEMUNHA DA VERDADE  
DOIS IRMAOS, 20 de abril de 2018.  
Esc: R\$ 13,80 + Esc: digital: R\$ 4,20 - 0164-01.1700002.47425 a 47427



SERVICO NOTARIAL COCHLAR  
DOIS IRMAOS - RS  
Ana Paula B. Birek - Escr. Aut.

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800085159 RS91347385



**TRASLADO**

**TABELIONATO DE NOTAS DE DOIS IRMÃOS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR  
DOIS IRMÃOS - RS  
Bel Nícia C. Cochlar - Tabela  
Lori T. W. Triches - Tab. Subst.  
Miliane F. da S. Tovo - Tab. Subst.

(Nº 3.487) - PROCURAÇÃO bastante que faz **DIEGO ELIAS SCHMIDT** por si e representando **JOÃO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT**, como adiante se declara. SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete (17) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), nestes Município e Comarca de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviço Notarial, perante mim, Nícia Chiarello Cochlar, Tabela de Notas, compareceu como Outorgante **DIEGO ELIAS SCHMIDT**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro Nº 01779507469, expedida pelo DETRAN/RS em 23.04.2013, onde referida a CI/RG9067710831 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob Nº 801.028.670-20, residente e domiciliado no Caminho de Pedestre, Nº 91, apartamento Nº 21, no Bairro Industrial, nesta cidade, por si e em representação de seu filho **JOÃO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, menor absolutamente incapaz, portador da CI/RG63.097.606-5 expedida pela SSP/SP em 01.02.2017, inscrito no CPF sob Nº 601.708.410-06, residente e domiciliado no Caminho de Pedestre, Nº 91, apartamento Nº 21, no Bairro Industrial, nesta cidade, identificado, qualificado e reconhecido à vista dos documentos apresentados, neste ato referidos, cujas imagens digitalizadas ficam armazenadas neste Serviço Notarial, e devolvidos para o Outorgante, capaz para o ato. E, pelo Outorgante foi dito que nomeia e constitui sua Procuradora **THACIANE OLIVIERI**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro Nº 03638998820, expedida pelo DETRAN/SP em 19.12.2017, onde referida a CI/RG43662606 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob Nº 348.224.878-81, residente e domiciliada no Caminho de Pedestres, Nº 91, apartamento Nº 21, no Bairro Industrial, nesta cidade, para o fim especial de representar o Outorgante **DIEGO ELIAS SCHMIDT**, perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para abertura da empresa **A T L J MARCENARIA LTDA**, assinando o contrato social como procuradora do sócio administrador e representar o mesmo como pai, na admissão do sócio cotista menor, assinar o DBE - Documento de Entrada de CNPJ, as Capas dos Processos da JUCERGS e Enquadramento de EPP, todos estes documentos como procuradora; representar o Outorgante no SEFAZ/RS para solicitar Inscrição Estadual da empresa e perante a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, RS, para solicitar Alvará de Localização e de Meio Ambiente; prestar informações; fazer declarações; anexar e retirar documentos; outorgando todos os demais poderes, previstos e não defesos em lei; por especiais que sejam e como se expressamente declarados estivessem, necessários ao bom, firme, fiel e valioso cumprimento deste mandato, vedado expressamente seu subestabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. ASSIM o disse e pediu este instrumento que, lavrado, lhe foi lido, em voz alta e clara, achou-o em tudo conforme, aceita, ratifica e assina, juntamente

**NICIA CHIARELLO COCHLAR**  
Tabela

Rua Gramado, 865 - Centro - CEP 93950-000 - Fone/Fax: (51) 3564-1688

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR  
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone: (51) 3564-1688

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia de duas (02) páginas extraídas neste Serviço Notarial o original e da apresentação, do que dou fé

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR  
DOIS IRMÃOS - RS  
Ana Paula B. Burch - Escr. Aut.

EM TESTEMUNHO  
DINIS PEREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO SERVIÇO NOTARIAL DOIS IRMÃOS - RS  
Escr. Aut. Nº 4746



comigo, Tabela de Notas, que o mandei lavrar, sob minuta apresentada, subscrevo, de tudo dou fé e assino em público e raso. Procuração: R\$ 42,60 (0164.04.0800003.12457 = R\$ 3,30); processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0164.01.1700002.44531 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Dois Irmãos, 17 de Abril de 2018

Diego Elias Schmidt

PI Diego Elias Schmidt

Tabela:

Archen  
E: R\$47,20

TRASLADADO NA MESMA DATA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº D

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS.



18/242.279-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208276691

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: A T L J MARCENARIA LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

25 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800109447

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da-Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DOIS IRMAOS  
Local

Nome: DIEGO ELIAS SCHMIDT  
Telefone de Contato: (51) 3564-6525  
Assinatura: Diego Elias Schmidt

22 Maio 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO 20/05/18

Ricardo

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

04, 06, 18  
Data

Diego Elias Schmidt  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### A T L J MARCENARIA LTDA

CNPJ/MF 30.356.295/0001-02

**DIEGO ELIAS SCHMIDT**, brasileiro, natural da cidade de Taquara, RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/03/1978, marceneiro, residente e domiciliado no Caminho de Pedestre, nº 91, Apto. 21, Bairro Industrial, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000, inscrito no CPF sob nº 801.028.670-20, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9067710831, expedida pela SSP/RS.

**JOÃO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT**, inglês, natural da cidade de Londres, no Reino Unido, solteiro, menor impúbere, nascido em 01/08/2008, estudante, residente e domiciliado no Caminho de Pedestre, nº 91, Apto. 21, Bairro Industrial, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000, inscrito no CPF sob nº 601.708.410-06, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 630976065, expedida pela SSP/SP, representado neste ato, por seu pai, **DIEGO ELIAS SCHMIDT**, já acima qualificado, e por sua mãe, **THACIANE OLIVIERI**, brasileira, natural da cidade de São Paulo, SP, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/09/1985, empresária, residente e domiciliado no Caminho de Pedestre, nº 91, Apto. 21, Bairro Industrial, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000, inscrita no CPF sob nº 348.224.878-81, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 43662606, expedida pela SSP/SP.

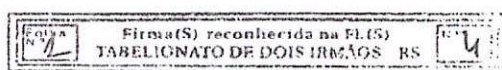
Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "A T L J MARCENARIA LTDA" com sede na Rua Guilherme Engelmann, nº 500, Bairro União, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.356.295/0001-02, com contato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.208.276.691 em 03/05/2018; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sede da sociedade passa a ser na Rua Guilherme Engelmann, nº 500, C, Bairro União, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000.

**Cláusula Segunda:** O objetivo social da sociedade passa a ser o de:

- Fabricação de móveis sob medida (CNAE 31.01-2/00);
- Fabricação de esquadrias de madeira (CNAE 16.22-6/02);
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 33.29-5/01);
- Reparação e estofamento de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1/05);
- Comércio varejista de móveis e artefatos de madeira (CNAE 47.54-7/01);
- Comércio atacadista de móveis e artefatos de madeira, inclusive importação e exportação (CNAE 46.49-4/04).

Página 01 de 04.



Diego

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

**Cláusula Quarta:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### A T L J MARCENARIA LTDA

CNPJ/MF 30.356.295/0001-02

**Cláusula Primeira:** A empresa é uma sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "A T L J MARCENARIA LTDA" com sede na Rua Guilherme Engelmann, nº 500, C, Bairro União, na cidade de Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.356.295/0001-02, com contato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.208.276.691 em 03/05/2018.

**Cláusula Segunda:** O objetivo social da sociedade é o de:

- Fabricação de móveis sob medida (CNAE 31.01-2/00);
- Fabricação de esquadrias de madeira (CNAE 16.22-6/02);
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 33.29-5/01);
- Reparação e estofamento de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1/05);
- Comércio varejista de móveis e artefatos de madeira (CNAE 47.54-7/01);
- Comércio atacadista de móveis e artefatos de madeira, inclusive importação e exportação (CNAE 46.49-4/04).

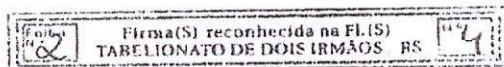
**Cláusula Terceira:** O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAP. SOCIAL
DIEGO ELIAS SCHMIDT	99	19.800	R\$ 19.800,00
JOÃO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT	01	200	R\$ 200,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 20 de Abril de 2018.

Página 02 de 04.



Diego



**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO ELIAS SCHMIDT**, isoladamente, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava:** As deliberações sociais seguirão o disposto na legislação vigente.

**Cláusula Nona:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ainda, os sócios fazerem retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

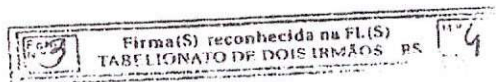
**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 03 de 04.



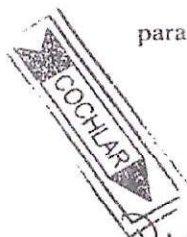
Diego  
Schmidt

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

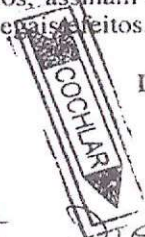
**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da cidade de Dois Irmãos – RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

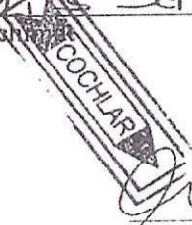
Dois Irmãos, RS, 22 de Maio de 2018.



*Diego Elias Schmidt*  
Diego Elias Schmidt



*Diego Elias Schmidt*  
João Pedro Olivieri Schmidt  
Representado por seu pai  
Diego Elias Schmidt



*Thaciane Olivieri*  
João Pedro Olivieri Schmidt  
Representado por sua mãe  
Thaciane Olivieri



Firma(S) reconhecida no FL(S)  
TABELIONATO DE DOIS IRMAOS RS



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GRFP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 02/02/2024  
HORA: 08:12:31  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA  
COMPETÊNCIA: 01/2024

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QUDE TRABALHADORES 6  
REMUNERAÇÃO 22.675,20  
DEPÓSITO 1.814,01  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL A RECOLHER 1.814,01

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2024

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2024  
 HORA: 08:12:31  
 PAG: 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000180 140101792404 207685050831 035629500013

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
 CMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TCMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÂL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÂL	PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ANDERSON DUARTE	4.327,16	0,00	207.68655.78-6	0,00		17/02/2022	01			346,17	07711
LAERTE HOFFMANN	4.540,95	0,00	126.97459.68-7	0,00		07/07/2021	01			363,28	07711
MATEUS JACOBUS	4.922,41	0,00	212.83113.83-1	0,00		16/10/2019	01			393,79	07711
THACIANE OLIVIERI	1.681,79	0,00	132.92455.81-1	0,00		24/10/2019	01	04		134,55	07711
TIAGO LUIS KRONBAUER	4.213,08	0,00	165.41411.57-4	0,00		09/03/2020	01			337,04	07711
WILLIAN GUSTAVO SCHMITZ KNORST	2.989,81	0,00	210.55394.00-3	0,00		07/07/2021	01			239,18	07711

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2024  
HORA: 08:12:31  
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000180 140101792404 207685050831 035629500013

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÂL 13° SAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEO
DIEGO ELIAS SCHMIDT	3.500,00	0,00	180.34032.27-7	0,00	03/05/2018	11	385,00			0,00	01231

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR

26.175,20

0,00

2.651,13

1.814,01

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858800000180 140101792404 207685050831 035629500013

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA N° DE CONTROLE: DgQdeass21XK0000-3 N° ARQUIVO: Cs113gAEun50000-1  
 COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: UNIAO FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME ENGELMANN 500 C UF: RS CEP: 93950-000 CNAE PREPONDERANTE: 3101200  
 CIDADE: DOIS IRMAOS BAIRO: UNIAO CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	22.675,20	0,00	22.675,20	0,00
11	1	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
TOTALS:	7	26.175,20	0,00	26.175,20	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS 858800000180 140101792404 207685050831 035629500013

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA N° DE CONTROLE: DqQdeass21XK0000-3 N° ARQUIVO: Cs113gaEun50000-1  
COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA GUILHERME ENGELMANN 500 C BAIRRO: UNIAO CNAE PREPONDERANTE: 3101200  
CIDADE: DOIS IRMAOS UF: RS CEP: 93950-000 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 22.675,20  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS	ENCGARCS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCGARCS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2024				
DEPÓSITO FGTS 1.814,01	ENCGARCS FGTS 0,00	CONTRIB SOCIAL 0,00	ENCGARCS CONTRIB SOCIAL 0,00	TOTAL RECOLHER 1.814,01



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA N° DE CONTROLE: DqQdeas21XK0000-3 N° ARQUIVO: Cs113gaEm50000-1  
 COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 PPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 30.356.295/0001-02  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GUILHERME ENGELMANN 500 C BAIRRO: UNIAO CNAE PREPONDERANTE: 3101200  
 CIDADE: DOIS IRMAOS UF: RS CEP: 93950-000 TELEFONE: 0051 3599 1880 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.465.01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.651.13  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 186.12 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INFORMADC: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 4.213.08  
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 1

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	R2 :	0	S3 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: A T J J MARGEMARIA LTDA N° CONTRÓLE: DQ0deass21XK0000-3 N° ARQUIVO: Cs113GAFun50000-1  
 COMP: 01/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADURO: RUA GUILHERME ENGELMANN 500 C BAIRRO: UNIAO CNAE PREPONDANTE: 3101200  
 CIDADE: DOIS IRMAOS UF: RS CEP: 93950-000 TELEFONE: 0051-35991880 CNAE: 779  
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	2.266,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266,13	
Contribuintes Individuais	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	186,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,12	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.465,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,01	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	2.465,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.465,01	

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APUAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/02/2024  
HORA: 08:12:31  
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2024

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
A T L J MARCENARIA LTDA			30.356.295/0001-02		2003	515
2.651,13	0,00	0,00	186,12	0,00	2.465,01	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/02/2024 08:15:54.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no

solução. Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Cs113gAEun500001.SFP é:

b8c50199-641e-429a-80ca-9f631c6bb561

Transmissor: CONTABIL DAPPER LTDA:08967123000108

Inscrição do Transmissor: 08967123000108

Responsável: CONTABIL DAPPER LTDA ME

Inscrição do Responsável: 58849254091

Competência: 01/2024

NRA: Cs113gAEun500001

Base de Processamento: Sapiranga / RS

Código de Recolhimento: 115

Contato: DIEGO ELIAS SCHMIDT

Telefone: 005135991880

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Descricao da conta-----S A L D O S-----

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE** **574.188,81**

**DISPONIBILIDADES** **170.121,11**

CAIXA 45.009,97

    Caixa 45.009,97

BANCOS C/MOVIMENTO 125.111,14

    Banco SICOB 203,80

    Banco Sicredi 36036-1 117.267,06

    Banco Sicredi 89642-7 7.640,28

**DIREITOS REALIZÁVEIS CURTO PRAZO** **404.067,70**

CLIENTES 1.283,33

    Clientes Diversos 1.283,33

ADTOS. CONCEDIDOS FUNCIONARIOS 115.450,00

    Adto Salarios Thaciane Oliveiri 115.450,00

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES 101.523,23

    Adiantamento a Fornecedores 101.523,23

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR 1.198,08

    IRRF a Compensar 533,10

    FGTS a recuperar 664,98

OUTROS CRÉDITOS 9.650,89

    Depositos Judiciais 9.650,89

DEVEDORES DIVERSOS 103.822,26

    Devedores Diversos 103.822,26

ESTOQUES 45.047,95

    Estoques de Materia Prima 45.047,95

Continua. . . . .

A T L J MARCENARIA LTDA.  
CNPJ: 30.356.295/0001-02

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Descricao da conta-----S A L D O S-----  
Continuacao. . . . .

DESPESAS ANTECIPADAS	26.091,96	
Juros Financeiros a Apropriar	5.276,38	
Juros Parcelamentos a Apropriar	20.815,58	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>487.411,31</b>
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO</b>		<b>72.921,21</b>
DESPESAS ANTECIPADAS -LP	72.921,21	
Juros Aprop. Parcelamentos	72.921,21	
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.104,53</b>
OUTROS INVESTIMENTOS	1.104,53	
SICOOB-Conta Capital	50,05	
SICREDI - Conta Capital	1.054,48	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>352.926,00</b>
BENS DE USO	478.000,55	
Maquinas e Equipamentos	431.044,55	
Veiculos	40.000,00	
Equipamentos Telefonicos	6.956,00	
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	125.074,55-	
(-) Depreciações Maquinas Equipa	85.843,57-	
(-) Depreciações Veiculos	38.044,63-	
(-) Depreciações Equip Telefonic	1.186,35-	
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>60.459,57</b>
MARCAS/DIREITOS E PATENTES	68.463,29	
Software	68.463,29	
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	8.003,72-	
(-) Amortização de Software	8.003,72-	
<b>* * T O T A L        ATIVO</b>		<b>1.061.600,12</b>

Continua. . . . .

A T L J MARCENARIA LTDA.  
CNPJ: 30.356.295/0001-02

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Descricao da conta-----S A L D O S-----  
Continuacao. . . . .

**PASSIVO**  
-----

**PASSIVO CIRCULANTE** 1.121.237,30-  
-----

**EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO** 1.121.237,30-  
-----

FORNECEDORES 98.011,65-

CVL Maquinas Ltda	53.141,00-
HAFELE BRASIL LTDA.	2.895,32-
MDF COMERCIO DE MADEIRAS DE FIBR	2.523,66-
HOFFLOG TRANSPORTES LOG LTDA	800,00-
LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRA I.	872,48-
COLOMBO E BASEI COMERCIO DE TINT	1.390,00-
BLEY COMERCIO VAREJISTA DE TINTA	40,37-
SILVANA B S LISBOA E CIA LTDA	988,00-
RENNER SAYERLACK S/A - FCX	3.529,03-
AUTO SERVICO LINDOLFO COLLOR LTD	193,47-
PROMOB SOFTWARES S.A.	29.015,79-
QUALIDI MED DO TRABALHO LTDA	114,63-
PAMILA LUEDKE DESIGN ARQUITETURA	1.500,00-
GF COM.MANUT.DE FERRAM.LTDA	430,00-
ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	77,90-
TRANSHOFF CARGAS LTDA	500,00-

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS 166.977,68-

Salarios a Pagar	17.332,97-
Férias a Pagar	3.736,77-
Pro-Labore a Pagar	3.018,15-
INSS a Recolher	8.026,76-
FGTS a Recolher	50.196,61-
Contribuição Sincical a Recolher	1.515,96-
Parcelamentos INSS-RF-PGFN Pagar	66.728,91-
Ferías Pagar-Thaciane Oliveiri	2.088,37-
Salarios Pagar-Thaciane Oliveiri	14.333,18-

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS A PAGAR 275.313,88-

ICMS Diferencial-Difal Recolher	18.470,85-
ICMS Substit Tributaria a Recolh	4.021,71-
IRRF a Recolher	2.018,89-
IRRF s/ Salarios a Recolher-0561	13.588,20-
Parcelamento de ICMS	3.101,63-
Parcelamento Simples Nac.-PGFN	86.963,74-
Parcelameto simples Nac.-RF	112.759,27-

Continua. . . . .

A T L J MARCENARIA LTDA.  
 CNPJ: 30.356.295/0001-02

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L  
 Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Descricao da conta-----	S A L D O S-----
Continuacao. . . . .	
Simples Nacional a Recolher	34.389,59-
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A PAGAR	109.179,91-
Sicredi C019341578	13.697,71-
Sicredi Negociacao Cred-1931311	95.482,20-
CONTAS A PAGAR	428.099,74-
Adiantamento de Clientes	427.359,74-
Contabil Dapper a Pagar	740,00-
PROVISÕES	43.654,44-
Provisões p/Ferías	40.420,81-
Provisões FGTS s/Ferías	3.233,63-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.114,36-</b>
-----	-----
<b>PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>67.114,36-</b>
-----	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A LP	67.114,36-
Sicredi-Negociado C11931311	67.114,36-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>126.751,54</b>
-----	-----
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00-</b>
-----	
CAPITAL SOCIAL	20.000,00-
Capital Social	20.000,00-
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>146.751,54</b>
-----	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.751,54
Lucros Acumulados	274.070,74-
Ajuste Exercícios Anteriores	34.016,01
(-) Prejuízo do Exercício	386.806,27
<b>* * T O T A L           PASSIVO</b>	<b>1.061.600,12-</b>
-----	-----
Continua. . . . .	





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

-Codigo conta/descriçao da conta-----	%1.Grp-----	S	A	L	D	O	S-----
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>100,00</b>						<b>1.898.153,33</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.898.153,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00						1.898.153,33
Vendas	67,89						1.288.672,64
Revendas de Mercadorais	25,36						481.423,00
Serviços Prestados	6,75						128.057,69
<b>DEDUCOES DE RECEITA</b>	<b>7,68</b>						<b>145.771,42-</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7,68						145.771,42-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7,68						145.771,42-
(-) Devoluções de Vendas	0,14						2.700,00
(-) Simples Nacional	7,82						148.471,42-
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>92,32</b>						<b>1.752.381,91</b>
<b>CPV/ CMV/ CSP</b>	<b>88,03</b>						<b>1.670.935,97-</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	88,03						1.670.935,97-
CUSTO Dos MATERIAIS CONSUMIDOS	60,25						1.143.582,15-
Compras de Materias Primas	52,28						992.364,49-
Compras de Materias Auxiliares	0,02						302,00-
Compras c/Material de Embalagem	0,97						18.329,37-
Compras c/Material de Consumo	3,87						73.380,10-
Frete s/ Compras	0,16						3.117,15-
(-) Devolução de Compras	0,26						4.931,05
Estoque Inicial de Materias Prima	4,77						90.517,47-
(-) Estoque Final Mat Primas	2,37						45.047,95
ICMS Difal	0,61						11.528,86-
ICMS ST s/ Compras	0,21						4.021,71-
CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA	14,22						269.909,96-
Salarios	7,36						139.659,59-
FGTS	0,59						11.172,69-
Provisao 13%. Salario	0,69						13.012,19-
Prov. FGTS s/13.Salario	0,05						1.040,96-
Provisao p/Ferias	1,05						19.854,56-
Provisao FGTS s/Ferias	0,08						1.588,33-
Assistencia Medica	0,55						10.356,99-
Lanches e Refeições	0,19						3.402,08-
Processos Trabalhistas	3,66						69.497,61-
Seguro Vida Funcionario	0,02						324,96-
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	13,56						257.443,86-
Agua e Saneamento	0,07						1.380,78-
Alugueis	1,51						28.600,00-
Bens de Pequeno Valor	0,08						1.579,00-
Combustiveis e Lubrificantes	3,11						58.966,27-
Frete s	0,50						9.503,40-
Gastos c/ Equipamentos Seg -EPI	0,03						478,40-
Manut./Conserv de Maquinas Equip	0,63						11.956,32-
Manut./Conserv de Instalacoes	0,63						11.872,04-
Manut./Conserv de Veiculos	1,93						36.640,00-
Material/Higiene Limpeza	0,06						1.136,39-

Continua . . . . .

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp	S	A	L	D	G	S
-----							
Continuacao . . . . .							
Pedagogos	0,04					669,80-	
Depreciações	2,98					56.486,37-	
Energia Eletrica	1,85					35.199,49-	
Uniformes	0,16					2.975,60-	
-----							-----
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4,29</b>						<b>81.445,94</b>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>22,29</b>						<b>423.100,00-</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	20,77						394.278,14-
DESP. ADMINISTRATIVAS C/PESSOAL	7,44						141.180,70-
Salarios e Ordenados	3,86					73.248,07-	
Pic-Labore	2,21					42.000,00-	
FGTS	0,31					5.859,80-	
Provisao 13º. Salario	0,36					6.770,87-	
Provisao FGTS s/13.Salario	0,03					541,65-	
Provisao p/Ferias	0,50					9.468,21-	
Provisao FGTS s/Ferias	0,04					739,67-	
Assistencia Medica	0,13					2.552,43-	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	13,33						253.097,44-
Assistencia Contabil	0,56					10.620,00-	
Comunicação	0,49					9.262,65-	
Depreciações e Amortizações	0,06					1.186,35-	
Despesas c/Correios	0,00					32,32-	
Bens de Pequenos Valores	0,01					235,80-	
Material de Expediente	0,09					1.691,49-	
Despesas Diversas	0,06					1.143,38-	
Despesas Diversas (indedutivel)	0,07					1.412,41-	
Manutenção /Conserv Veiculos	0,01					180,00-	
Serviços Terceiros- PJ	7,15					135.681,90-	
Frete e Despachos	0,67					12.675,49-	
Despesas C/ Informatica	0,06					1.127,90-	
Despesas C/ Copa e Cozinha	0,39					7.476,79-	
Despesa c/ Seguros	0,09					1.651,72-	
Despesa c/ Cartão de Credito	3,61					68.435,65-	
Multas de Transito	0,01					283,59-	
DESPEAS COMERCIAIS	0,82						15.611,98-
DESPEAS COMERCIAIS GERAIS	0,82						15.611,98-
Comissoes/ Representantes	0,82					15.611,98-	
DESPEAS TRIBUTARIAS	0,70						13.209,88-
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,70						13.209,88-
Impostos e Taxas Diversas	0,08					1.516,75-	
Multas Moras Fiscais	0,62					11.693,13-	
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPEAS</b>	<b>0,01</b>						<b>257,75</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,01						257,75
RECEITAS DIVERSAS	0,01						257,75
Dividendos e Lucros Recebidos	0,01					257,75	
-----							-----
<b>LUCRO ANTES REC.DESP.FINANC</b>	<b>17,99</b>						<b>341.396,31-</b>

Continua . . . . .





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A T L J MARCENARIA LTDA.**  
**CNPJ: 30.356.295/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:34 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **9BB2.B545.1BA0.5E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ATLJ MARCENARIA LTDA**

CNPJ base: **30.356.295/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 4 DEBITO(S):  
4 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27962365**  
Autenticação: **38220004**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PEDRO OLIVIERI SCHMIDT**  
**CPF: 601.708.410-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:37 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **7AC4.AD30.3851.38D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO ELIAS SCHMIDT**  
**CPF: 801.028.670-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:20 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **9851.1C89.F359.BDE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL

**LOCADOR: LIRELAL TDA**  
CNPJ: 07 327 867 0001 -03

**LOCATÁRIO: ATLJ MARCENARIA LTDA**  
CNPJ: 30 356 295 /0001-02

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação PREDIAL que se regerá pelas cláusulas descritas no presente instrumento particular.

1. O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel de propriedade e posse do **LOCADOR** localizado na Rua Arminio Bulher 100, bairro colonia japonesa/loteamento KAIATSU

2. A presente locação destina-se ao uso do imóvel, para fins **INDUSTRIAIS**.

3. Fica vedado ao **LOCATÁRIO** sublocar, ceder, emprestar ou manter outra empresa no pavilhão supra citado, salvo sob anuência escrita do locador, via adendo ao contrato celebrado.

4. O imóvel e todos os seus acessórios serao entregues, pelo **LOCADOR**, ao **LOCATÁRIO**, em 01/04/2024, livres e desocupada de pessoas e coisas, em excelente estado, sem uso ainda, em perfeitas condições de conservação, higiene e limpeza, e pintura nova, encontrando-se todos os acessórios em correto funcionamento, devendo, portanto, o **LOCATÁRIO** mantê-los desta mesma forma. A assinatura do presente contrato sem ressalvas importa, de parte do **LOCATÁRIO**, em aquiescência total e irrestrita do conteúdo da presente cláusula.

5. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o imóvel e seus acessórios nas mesmas condições em que lhe foram entregues no momento da extinção do presente contrato.

6. Qualquer benfeitoria, construção ou alteração estrutural que esteja relacionada ao imóvel deverá ser submetida à autorização prévia, expressa e escrita do **LOCADOR**.

7. As benfeitorias, consertos ou reparos efetuados pelo **LOCATÁRIO** passarão a **integrar** o imóvel, não cabendo ao **LOCATÁRIO** nenhum direito de retenção, indenização ou compensação sobre os mesmos. Ao final do contrato, não sendo de interesse do **LOCADOR** a manutenção de eventuais benfeitorias ou alterações efetuadas no imóvel, caberá ao **LOCATÁRIO** efetuar e responsabilizar-se pelos custos da respectiva remoção em 7 dias uteis após a notificação de saída do local.

8. O **LOCATÁRIO** é integralmente responsável por quaisquer danos e prejuízos causados ao imóvel ou seus acessórios. Sendo obrigatório manter seguro predial vigente, cuja copia da apólice deveser enviada anualmente para o locador, ou quando o mesmo solicitar a qualquer momento.

9. O **LOCATÁRIO** permitirá ao **LOCADOR** realizar vistorias no imóvel em datas e horários previamente acordados entre as partes, podendo o **LOCADOR** averiguar o funcionamento de todas as instalações, acessórios e equipamentos de segurança relacionados ao imóvel. Sendo constatado algum problema que possa afetar a

estrutura física ou depreciação do imóvel ou seus acessórios, ficará obrigado o **LOCATÁRIO** a realizar o respectivo conserto/reparo no prazo de 10 (dez) dias. Eventual vistoria do **LOCADOR** no imóvel não exclui a responsabilidade integral do **LOCATÁRIO** sobre danos causados ao imóvel ou seus acessórios.

**10.** O **LOCATÁRIO** pagará, ao **LOCADOR**, mensalmente, a título de aluguel, o valor de **R\$ 15,00/m<sup>2</sup>**(treze reais e cinquenta centavos) pelo uso da totalidade da metragem do prédio e seus anexos, que possuem **1640 m<sup>2</sup>**.  
**TOTALIZANDO \$24 600,00**

**11.** Com vencimentos sempre até o dia 05 (cinco) dos meses subsequentes. Sendo esse valor declarado para os devidos fins, à receita federal, como declaração no imposto de renda, das partes.

**12.** O valor do aluguel será reajustado **anualmente**, no mês de novembro, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou, no caso de extinção deste, outro índice que oficialmente venha a substituí-lo, e em caso de deflação não haverá nenhum ajuste no valor anual contratual.

**13.** Os pagamentos dos aluguéis relativos ao presente contrato serão efetuados através de pagamento via depósito bancário, para Lirela Transportes Com Eireli, cnpj 07 327 867 /0001-03, cujos dados são: Sicredi Ivoti ag 0101, cc 90557-7.

**14.** Caso haja mora (atraso) no pagamento dos aluguéis, fica estabelecida uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, bem como a incidência de correção monetária segundo o IGP-M(FGV) e juros de mora de 01% (um por cento) ao mês desde o vencimento até o efetivo pagamento.

**15.** O **LOCATÁRIO** obriga-se a efetuar o pagamento de todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, e também IPTU, taxas vistoria/renovação PPCI, treinamentos de PPCI, além das contas da água, luz e afins durante o período de vigência da locação. O **LOCATÁRIO** será responsável por todos os encargos e acréscimos decorrentes do possível atraso no pagamento de qualquer um dos itens citados nesta cláusula. Sempre que solicitado, o **LOCATÁRIO** deverá comprovar e entregar, ao **LOCADOR**, fotocópias dos documentos que comprovem o cumprimento das obrigações mencionadas nesta cláusula, em até 7 dias úteis.

**16.** O presente contrato vigorará a partir de 01 de abril de 2024, extinguindo-se em 31 de março de 2029, efetivando-se com a entrega das chaves, e desocupação total do pavilhão e seus anexos, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

**17.** Caso o **LOCATÁRIO** permaneça no imóvel por mais de 30 (trinta) dias após a data de encerramento da locação prevista no presente contrato sem qualquer oposição do **LOCADOR**, o presente contrato de locação prorrogar-se-á por prazo indeterminado, podendo o **LOCADOR** ou o **LOCATÁRIO** denunciar o presente contrato, a qualquer momento, por escrito ou verbalmente e com 30 (trinta) dias de antecedência.

**18.** Os contratantes estipulam cláusula penal (multa) no valor equivalente a 02 (dois) aluguéis em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas e obrigações contidas no presente contrato, exceto em caso de mora (atraso) nos pagamentos dos aluguéis, hipótese na qual incidirá a multa, correção monetária e juros de mora específicos mencionados no presente contrato.

19. O presente contrato será extinto também nas seguintes hipóteses:

19.1. Ocorrência de inadimplemento de quaisquer das obrigações ora contratadas, notifica-se automaticamente, via força desse contrato o **LOCATÁRIO** a regularizar a situação no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do respectivo atraso e/ou notificação.

19.2. O não pagamento do valor equivalente a 01 (um) mes, consecutivos, de aluguel, fato que caracteriza infração contratual grave, podendo o **LOCADOR** extinguir de imediato, de pleno direito, este contrato, independentemente de qualquer comunicação ou notificação ao **LOCATÁRIO**.

20. Quaisquer concessões ou tolerâncias que uma das contratantes venha fazer à outra não importará em novação ou renúncia a direito, de forma que pode a mesma, quando lhe for conveniente, exigir o implemento imediato das obrigações contidas no presente contrato.

21. Será paga antecipadamente a entrada no pavilhão a **CAUÇÃO** financeira de 2 mês, em parcela unica, OU o locatário devera contratar o seguro caução para 3 meses garantia de aluguel, estinguindo-se assim os fiadores. Servindo a assinatura deste contrato como recibo, do recebimento da caução, em caso de deposito bancário. Se for **optada** pelo seguro caução, devera ser apresentada a apólice vigente, e ao vencer esta, o locador terá sempre 1 dia útil para apresentar a renovação ao locador.

22. As partes ajustam que terão validade as citações, notificações e intimações efetuadas através da via postal, com Carta com Aviso de Recebimento ou por qualquer outro meio, como conversa via whatsapp ou formalmente.

23. O prédio e seus anexos poderão ter um local destinado para o descanso dos colaboradores, ou para domicilio do socio administrador.

24. Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ivoti/RS para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento particular, juntamente com as duas testemunhas abaixo qualificadas, em duas vias de igual forma e conteúdo.

Ivoti, 20 de fevereiro de 2024.

**LOCADOR**  
LIRELA TRANS COM REPR EIRELI

**LOCATÁRIO**  
ATLJ MARCENARIA LTDA

Testemunhas

Nome:

CPF:

  
Lirela Trans Com Repr Eireli  
07.327.867/0001-03

**GRUPO GREEN**

Fábrica: R. MARCOS NICOLAU STRAPASSO N° 1507 Recanto Verde - Campina grande do Sul - PR  
(COLETAS, SOMENTE COM AGENDAMENTO APÓS PEDIDO FATURADO)

Lojas: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão 3139

Boqueirão – Curitiba – PR  
Loja linha verde: Rod. Br 116 n° 7290 Taramã – Curitiba

Contatos: 041 32298189 35210716

Consultor: Rafael Cristo

E-mail: vendas05@greenlar.com.br

Contato: 04130903735

04130903735

Cliente: ATIJ MARCENARIA LTDA

CPF/CNPJ: 30356295000102

Telefone: 519846-1515

Endereço:

E-mail:

ORÇAMENTO N° 57865

EMIÇÃO 05/03/2024

VALIDADE 06/03/2024

**PROPOSTA COMERCIAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	KG/UN	R\$ UN	R\$ Desc. Unitário	R\$ Un com Desconto	Total C/ desconto
TPMSF40FIBRO	TECPANEL MEZANINO PAINEL WALL FIBROCIMENTO SARRAF 40MMX1200MMX2500MM	67,00	PÇ	93kg	R\$ 321,00	R\$ 0,00	R\$ 321,00	R\$ 21.507,00

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Forma de Pagamento:

Validade do Orçamento: 06/03/2024

Data Aprovação Orçamento:

Data Aprovação Pedido:

Desconto R\$ 0,00

Total Produtos R\$ 21.507,00

Total Serviços R\$ 0,00

Frete R\$ 2.300,00

IPI R\$ 698,98

Total Pedido c/ IPI R\$ 24.505,98

PESO TOTAL: 6.231,00Kg

**COMPLEMENTO INFORMAÇÕES CONDIÇÕES COMERCIAIS****CONDIÇÕES LOGÍSTICAS DA PROPOSTA COMERCIAL**

RESTRICÇÕES DE ENTREGAS DEVIDO A TAMANHO DOS VEÍCULOS DE ENTREGA: Não efetivamos entregas dentro de condomínios cuja portaria não permita entrada de caminhão Truck ou carreta;

DESCARGA: Frete não contempla descarga dos painéis (frete livre de descarga);

**RETIRA:** Devido as dimensões das placas não é possível fazer carregamento de caminhão BAU, somente é feito carregamentos em caminhão carroceria aberta tipo grade baixa ou sider.com aberturas nas laterais (carregamento mecanizado por isso não pode ser feito em BAU);

PRAZOS DE ENTREGA: Havendo disponibilidade em estoque, Curitiba e região metropolitana até 02 dias, Sul e sudeste até 07 dias úteis, nordeste até 15 dias úteis e demais regiões de acordo com disponibilidade de transporte;

**MULTA POR DESISTENCIA / CANCELAMENTO DA COMPRA APÓS FATURAMENTO DO PEDIDO:** Será cobrada multa de 10% sobre valor da compra devido aos custos operacionais do processo de separação / movimentação dos materiais / retrabalho área logística;

**PRAZO MÁXIMO PARA RETIRA COM FRETE PRÓPRIO-FOB:** Prazo máximo para retira após compra realizada é de 03 dias, pois os materiais são separados imediatamente após faturamento do pedido e devem ser carregados pois podem ser danificados se ficar no pátio, CASO NÃO SEJAM RETIRADOS EM 03 DIAS O PEDIDO PODE SER CANCELADO GERANDO MULTA DE 10% SOBRE O VALOR CONFORME PREVISTO NO ITEM ACIMA \*MULTA POR DESISTENCIA\*;

**NOTA:** CASO CAMINHÃO ULTRAPASSE TEMPO DE ESPERA DE 30 MINUTOS HORA PARA DESCARGA, COMPRADOR ESTÁ SUJEITO A ARCAR COM CUSTOS DA HORA DO CAMINHÃO PARADO COM VALOR DE R\$ 100,00 / HORA E/OU TER SUA ENTREGA CANCELADA E GERAR NOVO CUSTO DE TRANSPORTE.

QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÃO: É RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR VERIFICAR SE AS QUANTIDADES DE MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM SUA NECESSIDADE E SÃO SUFICIENTES PARA EXECUÇÃO DE SUA OBRA. PORTANTO NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS, DEVIDO A ERROS NA ESCOLHA DO PRODUTO NO MOMENTO DA COMPRA. **OBS. NÃO ACETAMOS DEVOLUÇÃO.**

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE RETIRA / FOB:** NECESSÁRIO AGENDAMENTO APÓS PEDIDO FATURADO COM MÍNIMO DE 24 HORAS ANTECEDENCIA E DEVE-SE INFORMAR DADOS DO VEÍCULO E MOTORISTA VIA E-MAIL PARA: [EXPEDICAO@TECPANEL.COM.BR](mailto:EXPEDICAO@TECPANEL.COM.BR) (JANELA/ HORARIO DE RETIRA / DESPACHO É DAS 10:00 AS 12:00 OU DAS 15:00 AS

**CONFIRMO / APROVO PEDIDO ACIMA, COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS E PROCESSO LOGÍSTICO ESCRITO ACIMA.**

ASSINATURA DE APROVAÇÃO DO PEDIDO

ATIJ MARCENARIA LTDA

30356295000102

**GRUPO GREEN**

Fábrica: R. MARCOS NICOLAU STRAPASSO N° 1507 Recanto Verde - Campina grande do Sul - PR (COLETAS, SOMENTE COM AGENDAMENTO APÓS PEDIDO FATURADO)

Lojas: Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão 3139

Boqueirão – Curitiba – PR  
Loja linha verde: Rod. Br 116 n° 7290 Taramã – Curitiba

Contatos: 041 32298189 35210716

Consultor: Rafael Cristo

E-mail: vendas05@greenlar.com.br

Contato: 04130903735

04130903735

Cliente: ATIJ MARCENARIA LTDA

CPF/CNPJ: 30356295000102

Telefone: 519846-1515

Endereço:

E-mail:

ORÇAMENTO N° 57865

EMIÇÃO 05/03/2024

VALIDADE 06/03/2024

## PROPOSTA COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	KG/UN	R\$ UN	R\$ Desc. Unitário	R\$ Un com Desconto	Total c/ desconto
TPMSF40FIBRO	TECPANEL MEZANINO PAINEL WALL FIBROCIMENTO SARRAF 40MMX1200MMX2500MM	48,00	PC	93kg	R\$ 321,00	R\$ 0,00	R\$ 321,00	R\$ 15.408,00

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:

Validade do Orçamento: 06/03/2024

Data Aprovação Orçamento:

Data Aprovação Pedido:

Desconto R\$ 0,00

Total Produtos R\$ 15.408,00

Total Serviços R\$ 0,00

Frete R\$ 2.300,00

IPI R\$ 500,76

Total Pedido c/ IPI R\$ 18.208,76

PESO TOTAL: 4.464,00Kg

## COMPLEMENTO INFORMAÇÕES CONDIÇÕES COMERCIAIS

## CONDIÇÕES LOGÍSTICAS DA PROPOSTA COMERCIAL

RESTRICÇÕES DE ENTREGAS DEVIDO A TAMANHO DOS VEICLOS DE ENTREGA: Não efetivamos entregas dentro de condomínios cuja portaria não permita entrada de caminhão Truck ou carreta;

DESCARGA: Frete não contempla descarga dos painéis (frete livre de descarga);

**RETIRA:** Devido as dimensões das placas não é possível fazer carregamento de caminhão BAU, somente é feito carregamentos em caminhão carroceria aberta tipo grade baixa ou sider.com aberturas nas laterais (carregamento mecanizado por isso não pode ser telto em BAÚ);

PRAZOS DE ENTREGA: Havendo disponibilidade em estoque, Curitiba e região metropolitana até 02 dias, Sul e sudeste até 07 dias úteis, nordeste até 15 dias úteis e demais regiões de acordo com disponibilidade de transporte;

**MULTA POR DESISTENCIA / CANCELAMENTO DA COMPRA APÓS FATURAMENTO DO PEDIDO:** Será cobrada multa de 10% sobre valor da compra devido aos custos operacionais do processo de separação / movimentação dos materiais / retrabalho área logística;**PRAZO MÁXIMO PARA RETIRA COM FRETE PRÓPRIO-FOB:** Prazo máximo para retira após compra realizada é de 03 dias, pois os materiais são separados imediatamente após faturamento do pedido e devem ser carregados pois podem ser danificados se ficar no pátio, CASO NÃO SEJAM RETIRADOS EM 03 DIAS O PEDIDO PODE SER CANCELADO GERANDO MULTA DE 10% SOBRE O VALOR CONFORME PREVISTO NO ITEM ACIMA \*MULTA POR DESISTENCIA\*;**NOTA:** CASO CAMINHÃO ULTRAPASSE TEMPO DE ESPERA DE 30 MINUTOS HORA PARA DESCARGA, COMPRADOR ESTÁ SUJEITO A ARCAR COM CUSTOS DA HORA DO CAMINHÃO PARADO COM VALOR DE R\$ 100,00 / HORA E/OU TER SUA ENTREGA CANCELADA E GERAR NOVO CUSTO DE TRANSPORTE.QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÃO: É RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR VERIFICAR SE AS QUANTIDADES DE MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ATENDEM SUA NECESSIDADE E SÃO SUFICIENTES PARA EXECUÇÃO DE SUA OBRA. PORTANTO NÃO SERÃO REALIZADAS TROCAS, DEVIDO A ERROS NA ESCOLHA DO PRODUTO NO MOMENTO DA COMPRA. **OBS. NÃO ACETAMOS DEVOLUÇÃO.****INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE RETIRA / FOB:** NECESSÁRIO AGENDAMENTO APÓS PEDIDO FATURADO COM MÍNIMO DE 24 HORAS ANTECEDENCIA E DEVE-SE INFORMAR DADOS DO VEICULO E MOTORISTA VIA E-MAIL PARA: [EXPEDICAO@TECPANEL.COM.BR](mailto:EXPEDICAO@TECPANEL.COM.BR) (JANELA/ HORARIO DE RETIRA / DESPACHO É DAS 10:00 AS 12:00 OU DAS 15:00 AS**CONFIRMO / APROVO PEDIDO ACIMA, COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS E PROCESSO LOGÍSTICO ESCRITO ACIMA.**

ASSINATURA DE APROVAÇÃO DO PEDIDO

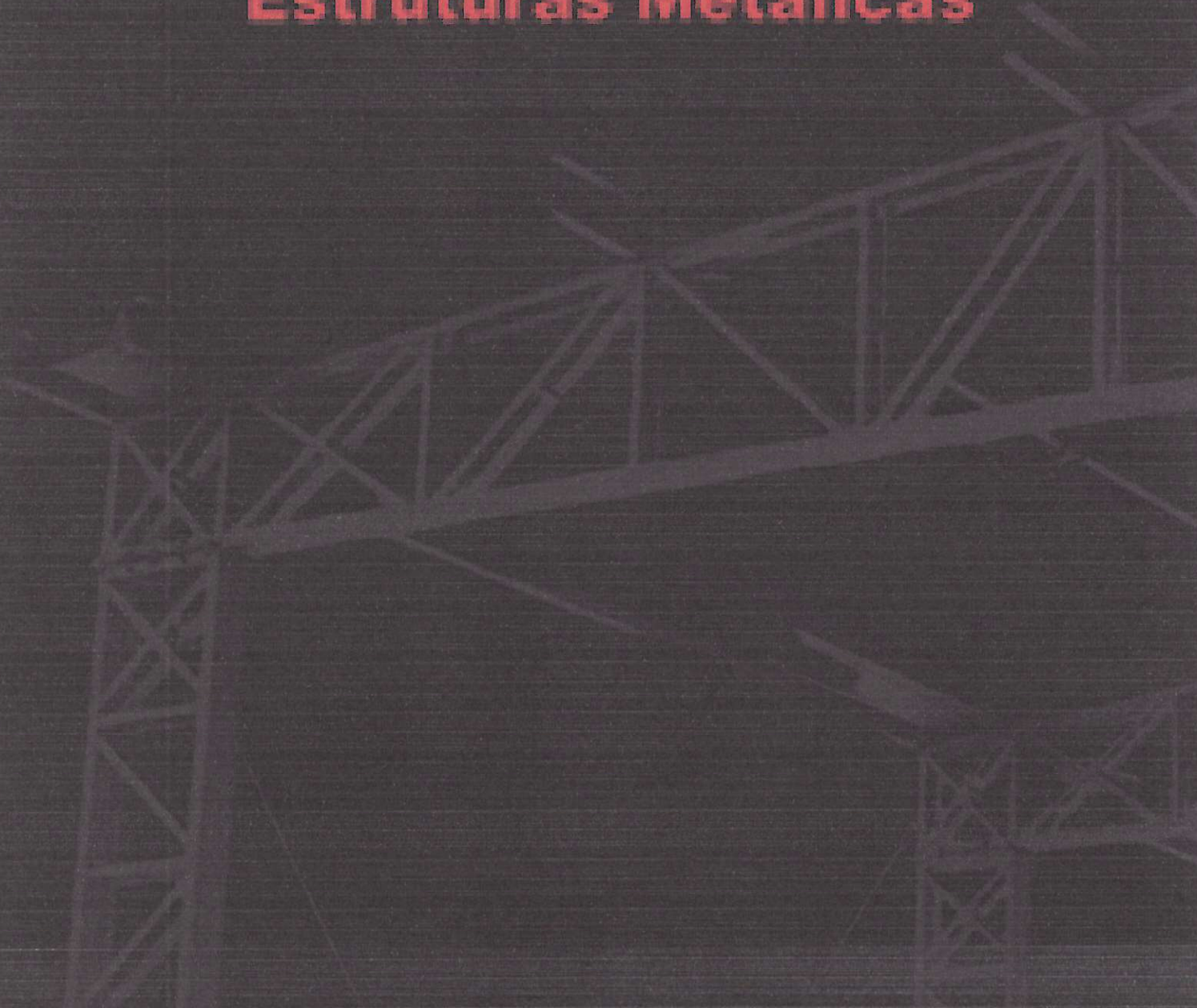
ATIJ MARCENARIA LTDA

30356295000102

# **ORÇAMENTO**



**Construdini**  
Estruturas Metálicas





**Estância Velha,  
06 de Março de 2024**

## **CONSTRUDINI**

Telefone: (51) 99618-8096 (Vitor Tenedini)  
CNPJ: 53.116.007/0001-30  
Endereço: Rua dos Eucaliptos, 34  
Bairro: Bela Vista - Estância Velha/RS  
CEP: 93.614-270  
Instagram: @construdini

## **CLIENTE**

Cliente: Márcio  
Local da obra: Ivoti/RS  
Obra: Mezanino

## **ORÇAMENTO**

Segue o orçamento conforme solicitado para **um mezanino para armazenamento**

### **MAIS INFORMAÇÕES:**

- Armazenamento de máximo 5 toneladas em toda a extensão ou seja na base de 50 a 60 kg por m<sup>2</sup> medindo 8x30
- Com pé direito de 3.50 de altura
- Será colocado uma trelica metálicas a cada 60 centímetros Para apoio do assoalho

### **MATERIAL NECESSÁRIO:**

- Perfil U de 50x100x2.65mm
- Perfil U de 30x92x2.25
- Perfil U de 40x75x2.65
- Perfil U de 30x68x2.25

### **ESTÁ INCLUSO NO ORÇAMENTO:**

- Todos os materiais necessários para execução e instalação
- Estrutura parafusada

### **NÃO ESTÁ INCLUSO NO ORÇAMENTO:**

- Escada



**Estância Velha,  
06 de Março de 2024**

## **CONSTRUDINI**

Telefone: (51) 99618-8096 (Vitor Tenedini)  
CNPJ: 14.609.083/0001-25  
I.E: 042/0070672  
Endereço: Rua Portugal, 85,  
Bairro Sol Nascente - Estância Velha/RS  
CEP: 93602-100  
Instagram: @construdini

## **CLIENTE**

Cliente: Márcio  
Local da obra: Ivoti/RS  
Obra: Mezanino

**VALOR TOTAL.....R\$33.678,00**

(Trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais)

### **FORMA DE PAGAMENTO:**

- A combinar

### **VÁLIDADE DA PROPOSTA:**

- 10 dias





Atendimento: Segunda a quinta-feira 08h às 18h | sexta-feira às 17h |  
DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA  
[www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) Proposta: 0059/2024

Araucária – PR, 05 Marco de 2024.

**CONTATO: DIEGO SCHMIDT MARCENARIA**  
**EMPRESA: A T L J MARCENARIA LTDA.**  
**CNPJ: 30.356.295/0001-02**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não Contribuinte (x) - Contribuinte ( )**  
**ENDEREÇO RUA GUILHERME ENGELMANN, 500 BAIRRO: DOIS IRMAOS CEP: 93950000**  
**CIDADE: UNIAO UF: RS**  
**E-mail: [contaon@contaonrs.com.br](mailto:contaon@contaonrs.com.br)**  
Prezado Senhor,

### JUNTADEIRA DE LÂMINA A FIO – (com extrator)

#### 1 – DESCRITIVO TÉCNICO

Juntadeira de lâminas a fio, costura ZIG-ZAG e sistema de união por discos planos, tracionados por redutor tipo sem-fim/coroa de bronze banhados em óleo, movidos por motor elétrico de ¾ cv (Velocidade de trabalho = 28m/min).



**1.1. Conjunto extrator:** Rolo extrator liso tracionado por conjunto moto-redutor de 1/3 cv, e rolinho prensor com regulagem de pressão.

**1.2. Freio do conjunto de tração:** Por corrente contínua no próprio motor, com parada instantânea.

**1.3. Mesa:** Em dois planos, com superfície em alumínio e braço central; permite a colagem em lâminas com largura ilimitada.

**1.4. Prensagem do fio:** Por rolinho metálico e umedecido por vaselina líquida, evitando a colagem do fio em sua superfície.



**DAMAEQ DÁVILLA INDUSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA**  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: [contato@damaeq.com.br](mailto:contato@damaeq.com.br)  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 107.029.1-35





1.5. Sistema elétrico: Protegido contra curto-circuito e sobrecarga.

1.6. Bico lançador do fio: Oscilante por biela e comandado por motor de corrente alternada.

1.7. Sistema de fusão do fio: Regulado por chave comutadora de tensão, podendo assumir 12/14/16/18 volts para resistência elétrica de 300 watts, e 40/35/30/25 aspíres

1.8. Vida útil e voltagem: A vida útil do equipamento é de 10 anos. A tensão do equipamento é de 220/380

#### CONDIÇÕES GERAIS

VALOR DO EQUIPAMENTO	R\$87.800
CONDIÇÕES	A COMBINAR
FRETE	FOB
CLASSIFICAÇÃO FISCAL	8465.1000
VALIDADE DA PROPOSTA	15 DIAS
PRAZO DE ENTREGA	30 DDL APÓS A CONF DO PEDIDO
VIDA UTIL DO EQUIPAMENTO	10 ANOS
TENSÃO	<input type="checkbox"/> 220V <input type="checkbox"/> 380V

Sendo: 43% entrada (R\$ 36.000,00), restante (R\$ 48.000,00) antes do embarque.

#### ACOMPANHAMENTO PÓS VENDA

A DAMAEQ tem na fábrica uma equipe pronta para responder quaisquer dúvidas que possam surgir após a instalação da máquina. Desta forma as informações passam por uma triagem e então seguem para o departamento correto para que desta forma o responsável possa sanar as dúvidas ou questões ocorridas na fábrica do cliente.

#### TRANSPORTE E SEGURO

O transporte e o seguro do equipamento serão de responsabilidade do comprador, ficará também por inteira responsabilidade do comprador o desembarque da máquina em sua fábrica através da contratação de um caminhão equipado de munck ou empilhadeira.

#### GARANTIA

A garantia do equipamento é de seis meses contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação e ou montagens. Excluem-se da garantia itens comerciais tais como motores elétricos, contactores, reles, válvulas, pistões, etc. Por terem garantia própria. As normas de garantia estão inclusas no Manual de instruções da máquina.





Atendimento: Segunda a quinta-feira 08h às 18h | sexta-feira às 17h 3  
DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA  
[www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) Proposta: 0059/2024

## INSTALAÇÃO DA MAQUINA

Serão por conta da DAMAEQ as horas técnicas de instalação da máquina. O comprador ficará responsável pelas despesas de viagem tais como o deslocamento, hospedagem e alimentação do técnico.

A equipe técnica responsável pela instalação da máquina apenas deverá ser ativada após toda rede elétrica já estar pronta bem como rede de ar comprimido, exaustão e nivelamento do piso com a máquina no lugar exato de instalação.

Após o acionamento da equipe técnica a DAMAEQ tem o prazo de 5 dias úteis para deslocamento do técnico até o local de instalação do equipamento.

Obs.: Estando as partes de comum acordo com os itens da presente proposta e uma vez assinada, a mesma passa a ter todas as garantidas legais de pedido confirmado. Após o pedido assinado e o cliente cancelar o mesmo, haverá uma multa de 30% do valor do pedido.

De acordo em \_\_\_\_\_ 2024

DAMAEQ DÁVILLA INDUSTRIA  
MECANICA DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ: 73.305.864/0001-95  
WELLINGTON DE MORAES

CNPJ: 30.356.295/0001-02  
COMPRADOR  
DIEGO SCHMIDT  
Carimbo e assinatura



DAMAEQ DÁVILLA INDUSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: contato@damaeq.com.br  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 107.029.1-35



Anchieta, SC, 21 de fevereiro de 2024.

À

ATLJ Marcenaria Ltda.

A/C Sr Diego

CNPJ: 30.356.295/0001-02

Fones: 51 9 9846-1515

Dois Irmãos - RS

atlj-marcenaria@hotmail.com

Insc. Est.: 035/0047243

Prezado Senhor:

A CVL Máquinas, desde 1979 no mercado, tem como prioridade atender plenamente às necessidades de seus clientes oferecendo produtos de excelente qualidade com o melhor preço. Nossos equipamentos são configurados obedecendo criteriosamente o processo de produção que o cliente adota, visando oferecer-lhe um produto personalizado que proporcione um acabamento perfeito. Conforme solicitado, estamos enviando, para sua apreciação, proposta de venda com dados técnicos para o seguinte equipamento de nossa fabricação, como segue:

**Lixadeira Banda Larga 1300mm com três grupos lixadores, modelo LVB-1300/3F**



## Características Técnicas:

- Largura útil de lixamento 1300mm;
- Altura útil de lixamento 150mm;
- Primeiro grupo composto por um rolo de aço revestido com borracha Ø200mm e dureza de 70 shore A, acionado por motor de 30cv de potência;
- Segundo grupo composto por um rolo de aço revestido com borracha Ø300mm e dureza de 35 shore A, acionado por motor de 15cv de potência e velocidade da lixa controlada eletronicamente de 1 a 16 m/seg;
- Terceiro grupo composto por um rolo de aço revestido com borracha Ø300mm e dureza de 25 shore A, acionado por motor de 15cv de potência e velocidade da lixa controlada eletronicamente de 1 a 16 m/seg;
- Comprimento das lixas 2620mm;
- Largura das lixas 1350mm;
- Tapete transportador com velocidade variável eletronicamente de 5 a 20m/min, acionado por motor de 5,0cv de potência;
- Bitolador da madeira limitada por fim de curso elétrico, controlada por motor de 0,75cv de potência;
- Quatro bocais de saída para exaustão com Ø200mm cada um;
- Sistema de oscilação das lixas por sensores;
- Sistema de segurança em caso de deslocamento lateral ou rompimento das lixas por sensores;
- Sistema de freios automotivo a disco nos motores das lixas;
- Sistema pneumático de esticamento das lixas;
- Rolos pressionadores de aço revestido com borracha Ø60mm e dureza 30 shore A entre os grupos;
- Mesas auxiliares com roletes para apoio das peças na entrada da máquina;
- Sistema manual para exclusão e ajuste de altura dos grupos lixadores;
- Sistema de segurança para os motores elétrico;
- Centralizador automático do tapete transportador;
- Peso aproximado do equipamento 4500 Kg

## **Equipamento cotado com os seguintes opcionais:**

**Escova Polimento** – Tem como principal função o polimento das peças lixadas. Limpa e proporciona um acabamento acetinado nas peças, preparando-as para receber a pintura.

**Posicionador Digital Para Espessura das Peças** – Ajusta automaticamente o conjunto superior, aproximando-o ou distanciando-o, em relação a mesa da máquina.

**Indicador Digital Para Velocidade do Tapete** – Indica digitalmente a velocidade do tapete transportador.

**Sopraadores de Ar Temporizados para Limpeza das Lixas (2º e 3º Grupos)** – Limpa e refrigera as lixas do segundo e terceiro grupo lixador, aumentando sua vida útil.



## Sopradores de Ar para Limpeza das peças.

**Inversor de Velocidade** – Permite alterar e adaptar a velocidade das lixas de acordo com a peça a ser lixada, possibilitando lixamento uniforme em peças com pintura. Dentre as muitas vantagens que o inversor de velocidades proporciona, podemos destacar: melhor aproveitamento da lixa o que aumenta consideravelmente sua vida útil; melhor acabamento nas peças lixadas; praticidade e facilidade para o operador da máquina.

**Mesa com Sucção** – Sistema usado para fixação de peças pequenas no tapete transportador. Impede que as peças fiquem retidas sob a lixa durante o lixamento, proporcionando maior precisão e qualidade no acabamento, acionado por motor de 7,5cv de potência.

**Mesa Fixa** – Sistema usado em linha de pintura. A mesa é fixada na estrutura inferior da máquina e a regulagem de espessura da peça é definida na parte superior da máquina elevando-se ou abaixando-se os grupos lixadores.

Modelo ou Tipo:	LVB-1300/3F
Código Finame:	2164823
Posição Fiscal:	8465.93.10

### **Preço e condições de pagamento:**

Preço à vista do equipamento: R\$430.000,00

ICMS: Incluso

IPI: Isento ou conforme legislação vigente na data do faturamento

Índice de nacionalidade: Valor 100%, Peso 100%;

Vida útil provável do equipamento: 8/10 Anos;

Frete e entrega técnica: FOB, por conta do Comprador;

Prazo de entrega: 80 a 100 dias após a confirmação do pedido (sinal), salvo venda prévia das unidades em fabricação

### **Prazo de garantia:**

01 ano, a contar da emissão da nota fiscal.

Serviços de mão de obra, durante a vigência da garantia, são gratuitos para os itens cobertos pela garantia. As despesas de viagem, hospedagem, alimentação do técnico serão por conta do cliente.

**Cobertos pela garantia:** Peças defeituosas devido a falhas de material ou problemas de montagem, eventuais defeitos de funcionamento, desde que não decorram do mau uso do equipamento, imperícia do operador, instalação incorreta ou uso indevido. Para todos os componentes que não sejam de nossa fabricação, serão repassadas ao cliente as mesmas garantias concedidas pelos fabricantes.



**Excluídos da garantia:** Danos ou defeitos causados pela falta de manutenção, lubrificação; introdução de modificações e/ou utilização de acessórios impróprios; por acidentes ou aplicações indevidas; por manutenção efetuada por pessoas não habilitadas ou autorizadas; por danos oriundos de agentes naturais como raios, inundações, desabamentos, etc. Também são excluídos da garantia peças ou componentes sujeitos ao desgaste normal pelo uso, como rolamentos, correias, correntes, esteira e componentes elétricos (motores, contadores, inversor de frequência).

**Assistência Técnica:**

Serviços de orientação e assistência técnica serão efetuados pelo Departamento de Assistência Técnica da CVL Máquinas, pelo telefone 49 3653-3900, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17:30h ou por uma assistência técnica autorizada que será informada pela CVL Máquinas. Sendo indispensável a visita de um técnico, a mão-de-obra será gratuita (durante o período de garantia, quando decorrer de problema(s) coberto(s) pela garantia) e as demais despesas (viagem, alimentação, estadia) serão por conta do cliente.

Sede, Local de Fab e Fat:

CVL Máquinas Ltda  
Rod SC 473, KM 23,5 Anchieta - SC  
CNPJ: 83.703.728/0001-07 - Insc. Estad: 250.674.971  
Contato: Laudir Somavilla, Telefone 49 3653-3900

Este equipamento pode ser financiado pelo Cartão BNDES, Finame, Proger ou Leasing. A obtenção do financiamento e responsabilidade exclusiva da compradora.

A compradora deverá complementar a parcela referente a recursos próprios até a data da emissão da Nota Fiscal. Caso não haja liberação dos recursos pelo Cartão BNDES, Finame, Proger ou Leasing, até no máximo 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal, a Compradora se obriga a efetuar o pagamento integral (principal mais encargos financeiros) com seus próprios recursos.

**Validade da proposta:**

Esta proposta é válida pelo prazo de 20 (Vinte) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossos produtos e colocamo-nos ao seu dispor para esclarecer dúvidas.

Atenciosamente,

Deniz Fernando Zanatta  
Comercial